

PORTARIA Nº 27

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do processo nº 279, 57, do protocolo deste Tribunal,

R E S O L V E.

- A)- Tornar sem efeito, o ato nº 83, de 26 de setembro de 1.955, referente à dispensa e nomeação, respectivamente de JOAQUIM PERNÉ FILHO das funções de Escrivão Eleitoral da 53ª zona, com sede em IPORÁ e MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA SALES, para substituí-lo, em virtude de não haver o mesmo produzido seus efeitos legais.
- B)- Dispensar o Sr. JOAQUIM PERNÉ FILHO pelos mesmos motivos constantes daquele ato e nomear para aquelas funções o Sr. OSMAR MARTINS BARROS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de junho de 1.957.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
~~29~~
Boyle
C.